

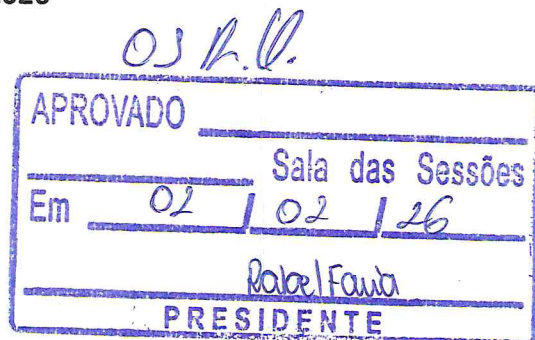
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 43/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente sinalização com Placa de "PARE", e quebra-molas no Cruzamento da Rua João Evangelista Serafim com a Rua Maria de Lourdes A. de Andrade – Bairro Novo Campinho, nesse município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento do fluxo de veículos no cruzamento da Rua João Evangelista Serafim com a Rua Maria de Lourdes A. de Andrade, localizado no bairro Novo Campinho, neste município, faz-se necessária a adoção de medidas de sinalização e moderação de tráfego, visando garantir maior segurança aos usuários da via.

Ressalta-se que o referido cruzamento apresenta risco potencial de acidentes, em razão da ausência de sinalização vertical adequada, bem como da velocidade desenvolvida por alguns condutores, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região.

A instalação de placa de sinalização "PARE" é fundamental para disciplinar a preferência de passagem, reduzir conflitos entre veículos e promover maior organização do trânsito. Da mesma forma, a implantação de quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao setor competente a avaliação técnica e a posterior implantação da sinalização vertical "PARE" e do redutor de velocidade (quebra-molas) no cruzamento mencionado, como medida preventiva e de interesse público, atendendo aos princípios de segurança viária e bem-estar da população.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora